



PORTARIA N.º 301/25 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MARIVANE CALGAROTO E PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder 120 (centro e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora MARIVANE CALGAROTO, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de <u>28</u> <u>de julho de 2025 a 24 de novembro de 2025</u>, conforme atestado médico e certidão de nascimento.
- Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora MARIVANE CALGAROTO, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de <u>25</u> de novembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026.
 - **Art. 3° -** Trata-se de uma republicação por incorreção.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/07/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 04 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Joceli Paim Zorzan,

Secretário da Administração.

Av. Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble/RS | CEP 99860-000
adm@caciquedoble.rs.gov.br | gabinete@caciquedoble.rs.gov.br
(54) 3552-1244 | www.caciquedoble.rs.gov.br
municipiodecaciquedoble
@caciquedoble.rs